

Processo Licitatório: 23/00018-PP

Processo Administrativo: 02.044/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CORRELATOS PARA EQUIPAR OS PARQUES INFANTIS PARA ATENDER DEMANDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC AR/RN

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO – ABERTURA DA PROPOSTA – CLASSIFICAÇÃO – NEGOCIAÇÃO VERBAL – ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, a pregoeira e sua equipe de apoio, designada pela Portaria SESC AR/RN nº 084/2022, expedida pela Presidência do Conselho Regional do SESC-AR/RN, reuniu-se em sala, localizada à rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder à abertura da Licitação em epígrafe que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CORRELATOS PARA EQUIPAR OS PARQUES INFANTIS PARA ATENDER DEMANDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC AR/RN**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O aviso de licitação foi publicado em 1 (um) jornal de grande circulação no Estado e no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o www.sescrn.com.br, nesse, podendo ser retirado o edital. Pontualmente, a pregoeira resolveu dar início à sessão de abertura. Registre-se que mesmo tendo adotado todos os procedimentos inerentes a publicidade, somente 1 (uma) empresa compareceu, a saber: **1) IMOBES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA** (CNPJ: 00.496.632/0001-98), representada pelo Sra. Lana Serafim dos Santos, inscrita no CPF sob nº ***.494.453-**. Contudo, em razão da urgência, a pregoeira solicitou autorização à Diretora Administrativo Financeira do Sesc-AR/RN, a Sra. Munique Mahatma Batista Carlos da Costa, para abertura do presente certame mesmo com a presença de apenas um licitante, como disposto no art. 5º, § 2º, Inciso II e ratificado pela autoridade competente, com fulcro no art. 5º, § 3º da Resolução Sesc 1.252/2012. Ante a autorização e justificativa, deu-se início aos trabalhos. A pregoeira, depois de cumprimentar a licitante presente, solicitou a entrega da credencial e dos envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação, rubricando-a e repassando aos membros da equipe de apoio para que repetissem igual procedimento. Registre-se que o licitante foi devidamente CREDENCIADO. Concluída tal etapa, informou a representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública em andamento. Dando continuidade, a senhora Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, rubricando-a e passando aos membros da equipe de apoio para que repetissem o mesmo procedimento. A Comissão realizou a análise das propostas e em seguida passou para análise técnica do Sr. Zênio Hélio Alves, Coordenador de Educação do SESC-AR/RN, tendo ele verificado que a proposta está classificada. Exaurida a etapa de classificação da proposta, a senhora Pregoeira deu início a tentativa de negociação verbal, tendo obtido os seguintes valores:

ITEM 1 – R\$ 18.866,66 (valor de referência)			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	IMOBES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA	00.496.632/0001-98	R\$ 18.600,00
EMPRESA ARREMATANTE: IMOBES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA			
VALOR R\$ 18.600,00			

ITEM 2 – R\$ 5.833,33 (valor de referência)			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	IMOBES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA	00.496.632/0001-98	R\$ 5.500,00
EMPRESA ARREMATANTE: IMOBES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA VALOR R\$ 5.500,00			

ITEM 3 – R\$ 17.460,00 (valor de referência)			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	IMOBES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA	00.496.632/0001-98	R\$ 17.100,00
EMPRESA ARREMATANTE: IMOBES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA VALOR R\$ 17.100,00			

ITEM 4 – R\$ 17.460,00 (valor de referência)			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	IMOBES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA	00.496.632/0001-98	R\$ 17.100,00
EMPRESA ARREMATANTE: IMOBES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA VALOR R\$ 17.100,00			

ITEM 5 – R\$ 9.433,33 (valor de referência)			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	IMOBES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA	00.496.632/0001-98	R\$ 9.300,00
EMPRESA ARREMATANTE: IMOBES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA VALOR R\$ 9.300,00			

Dando continuidade, a pregoeira procedeu com a abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa CLASSIFICADA, ocasião em que, rubricou todas as folhas e repassou para os membros da equipe de apoio repetirem o mesmo procedimento. Após análise foi verificado que a empresa, apresentou Certidão Negativa de Falência do Distrito Federal e dos Territórios, entretanto a sra. Pregoeira utilizando-se do que dispõe o Edital no item 13 – DAS CONDIÇÕES GERAIS SOBRE DOCUMENTAÇÃO, subitem 13.5 – “**A qualquer tempo o Sesc-AR/RN poderá realizar diligências destinadas a esclarecer, complementar ou atualizar os documentos de habilitação que instruem o processo, vedada à inclusão posterior de documentos que não estejam disponíveis na abertura da licitação**”, realizou diligência no site do TJRN (<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/f/public/form.xhtml>) às 10h39m desse mesmo dia, conforme documento acostado aos autos, para verificação também junto ao distribuidor da licitante, constatando sua regularidade. Portanto a empresa foi devidamente **HABILITADA**. Questionado a licitante sobre observações a constar em ata, referente a todas as etapas desta sessão, nada quis constar. Registre-se que a licitante foi dispensada de apresentar a proposta ajustada em virtude de não ter havido negociação nos preços. Diante disso, e obedecendo aos princípios da licitação, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1252/2012, a pregoeira DECLARA como VENCEDORA a seguinte EMPRESA:

EMPRESA VENCEDORA				
Nº	PROPONENTE	CNPJ	ITENS	VALOR DA PROPOSTA
1	IMOBES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA	00.496.632/0001-98	1, 2, 3, 4 e 5	R\$ 67.600,00
EMPRESA ARREMATANTE: IMOBES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA VALOR R\$ 67.600,00				

Por fim, a Pregoeira informa que transcorrido o prazo recursal de 02 dias úteis, encaminhará o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação. Sem mais registros declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura, dos Membros da Equipe de Apoio, do apoio técnico e da licitante presente.

Maria Nilde de Oliveira Batista

Maria Nilde de Oliveira Batista
Pregoeira

Rondiney da Silva Rosemiro

Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da equipe de apoio

Patricia Batista Cavalcanti

Patricia Batista Cavalcanti
Membro da equipe de apoio

Apoio Técnico:

Zênio Hélio Alves

Zênio Hélio Alves
Coordenador de Educação do SESC-AR/RN

LICITANTE:

Lana Serafim dos Santos

IMOBES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA
Lana Serafim dos Santos